

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2MgN35KxLZe50Q0uZRYkMzYlNjC_8Wfj4YVmyXaI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80027946215-MARCIO SERRAO DA SILVA|68149913220-ROBSON DE CASTRO SILVA|94121370287-MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO

Pelo presente instrumento particular, MARCIO SERRAO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1985, SOLTEIRO inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Pará, sob o nº 35103 e no CPF sob o nº 80027946215, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SANTOS DUMONT, 880, ANDAR 3, CENTRO, ABAETETUBA, PA, CEP 68440000, BRASIL, constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A razão social adotada é **MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Provimento 170/2016 expedido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. A Sociedade tem sede na TRAVESSA SANTOS DUMONT, 880, ANDAR:3, CENTRO, ABAETETUBA, PA, CEP 68.440-000.

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º).

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente.

Cláusula 4ª - Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio em decorrência das obrigações sociais, não oriundas de danos causados no exercício da advocacia, será de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 5ª - A administração cabe ao titular acima qualificado, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. O titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 6ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3093, protocolo 81500000196715 em 04/02/2025, CNPJ 59324283000170

Selo 306704184425706

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 06/02/2025

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



Cláusula 8ª - Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da cidade de ABAETETUBA - PA, Estado do Pará para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª - O titular declara que não participa de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

ABAETETUBA, 23 de janeiro de 2025.

MARCIO SERRAO DA SILVA

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO

ROBSON DE CASTRO SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2MgN35KxLZe50Q0u0ZRVkmzYlHjC_8Wmj4YVmyXaI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80027946215-MARCIO SERRAO DA SILVA|68149913220-ROBSON DE CASTRO SILVA|94121370287-MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3093, protocolo 81500000196715 em 04/02/2025, CNPJ 59324283000170

Selo 306704184425706

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 06/02/2025



CERTIDÃO Nº 0368/2025

Prot. nº 81500000196715

CERTIDÃO

Certifico que o contrato MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 04/02/2025 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 3093 no Livro nº 39, fls. 36, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 06/02/2025.

BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA
Vice-presidente da OAB / Pará

Praça Barão do Rio Branco, 93 – Belém-PA, CEP: 66.015-060 Fone: 4006-8600 Fax: 4006-8603
Home Page: www.oabpa.org.br

1



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3093, protocolo 81500000196715 em 04/02/2025, CNPJ 59324283000170

Selo 306704184425706

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 06/02/2025



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
824856

CNPJ
59.324.283/0001-70

DATA DE ABERTURA
04/02/2025

ÁREA (M²)
24,32

RAZÃO SOCIAL
**MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

NOME FANTASIA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
6911-7/01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS

LOCALIZAÇÃO
**TRAVESSA SANTOS DUMONT, ANDAR:3, Nº880
BAIRRO: CENTRO
CEP: 68440-000
ABAETETUBA - PA**

PORTE DA EMPRESA
DEMAIS

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
**SEGUNDA A SEXTA
De 09:00h às 16:00h**

Nº DO PROTOCOLO
81500000196715

VALIDADE
31/12/2025

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 205, 207, 208 e 209 DA LEI Nº 504/2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

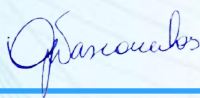
IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

***** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE *****

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.



GEISA LUCIA VASCONCELOS DE LIMA

CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

TERMO DE CIÊNCIA DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DIGITAL (DTD)

Data e Hora da Adesão
13/02/2025 10:56:02

DADOS DA EMPRESA

CNPJ: **59.324.283/0001-70** Inscrição Municipal: **824856**
Razão Social: **MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Domicílio Tributário Digital: **serrao_assessoria@hotmail.com**

DADOS DO USUÁRIO

CPF/CNPJ: **800.279.462-15**
Nome do Responsável Legal: **MARCIO SERRAO DA SILVA**
Domicílio Tributário Digital: **serrao_acessoria@hotmail.com**

OBSERVAÇÕES:

- 1- Somente os representantes legais, o contador ou outra pessoa designada pelo responsável legal podem aderir ao Domicílio Tributário Digital (DTD).
- 2- As mensagens, comunicados, alertas, intimações ou outras comunicações eletrônicas serão enviadas aos usuários autorizados pelo Responsável Legal.

Pelo presente, o usuário acima identificado, autoriza a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN a enviar mensagens de comunicações de atos oficiais para caixa postal eletrônica disponibilizada na plataforma digital da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (endereço eletrônico abaetetuba-pa.desenvolvecidade.com.br), a qual será considerada domicílio tributário digital, nos termos do disposto DECRETO Nº 206, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A ciência do DTD não impede que a Administração Tributária Municipal se utilize das formas de notificação ou intimação postal e pessoal previstas pela legislação no âmbito do processo administrativo fiscal, uma vez que não estão sujeitas a ordem de preferência conforme estabelece o ART. 1º DECRETO Nº 206, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O usuário declara estar ciente e assume a responsabilidade pela utilização indevida de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.

O envio e recuperação de senha para acesso ao Portal da NFSd dar-se-á exclusivamente pelo e-mail informado neste Termo e sua modificação caracteriza alteração cadastral.

Considerar-se-á realizada a comunicação pelo DTD a data em que for efetuada a consulta, pelo Portal da NFSd, à mensagem ou ao documento objeto da comunicação. No caso de não haver consulta à caixa postal eletrônica informada, considerar-se-á realizada a comunicação no prazo de 10 (dez) dias contados da data da postagem da mensagem ou documento no DTD, conforme estabelecido no ART. 1º DECRETO Nº 206, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O presente Termo de Ciência tem prazo de duração indeterminado.

MARCIO SERRAO DA SILVA
Responsável Legal
CPF/CNPJ: 800.279.462-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria
CONTADOR

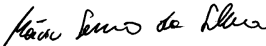
Nº Registro
PA-017929/O-2

Nome
MÁRCIO SERRÃO DA SILVA

Nascimento
15/06/1985

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ABAETETUBA-PA


Assinatura do Profissional



Filiação
PEDRO TADEU NEGRÃO DA SILVA
MARIA SUELI SERRÃO DA SILVA

CPF
800.279.462-15

Documento de Identificação
5051998 SSP-PA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
26/04/2012

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **49F4CA0D5728**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/49F4CA0D5728>



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 1 de fevereiro de 2025, às 23:51.**

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- O A B -

O documento de identidade
profissional, na forma prevista no
Regulamento Geral, é de uso
obrigatório no exercício da atividade
de advogado ou de estagiário e
constitui prova de identidade civil
para todos os fins legais.
(Artigo 13 da Lei 8.906, de 04/07/94)

1

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Conselho Seccional do Pará

Inscrição Nº

35103

Nome

MARCIO SERRAO DA SILVA

Filiação

PEDRO TADEU NEGRAO DA SILVA

MARIA SUELI SERRAO DA SILVA

Naturalidade

ABAETETUBA-PA

Nacionalidade

BRASILEIRA

Data de Nascimento

15/06/1985

Data de Colação de Grau

01/10/2021

Data do Compromisso na O.A.B.

15/12/2022

Data de Expedição

14/12/2022

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
PRESIDENTE

2

3

Anotações Gerais

4

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME MARCIO SERRAO DA SILVA		1 ^a HABILITAÇÃO 05/08/2013		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 15/06/1985, ABAETETUBA, PA			
	4a DATA EMISSÃO 30/08/2022	4b VALIDADE 22/08/2032	ACC 	D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 017929 CRC PA			
	4d CPF 800.279.462-15	5 N° REGISTRO 05848245251		3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO PEDRO TADEU NEGRAO DA SILVA				
 MARIA SUELI SERRAO DA SILVA				
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

9
10
11
12

ACC 			
A 		22/08/2032	
A1 			
B 		22/08/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

LOCAL

ABAETETUBA, PA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65708547374

PAZ90687608

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058482452<510<<<<<<<<<<
8506151M3208221BRA<<<<<<<<<2
MARCIO<<SERRA0<DA<SILVA<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PA-017929/O-2

NOME
MÁRCIO SERRÃO DA SILVA

FILIAÇÃO
PEDRO TADEU NEGRÃO DA SILVA
MARIA SUELI SERRÃO DA SILVA

Márcio Serrão da Silva
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 17891771

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Márcio Serrão da Silva

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO
15/06/1985

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
ABAETETUBA - PA

DIPLOMAÇÃO
28/01/2011

CPF
800.279.462-15

RG
5051998 SSP-PA

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
CESUPA-CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/05/2012

Eloi Prata Alves
PRESIDENTE DO CRC

CFC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MARCIO SERRAO DA SILVA

FILIAÇÃO
PEDRO TADEU NEGRÃO DA SILVA
MARIA SUELI SERRÃO DA SILVA

NATURALIDADE
ABAETETUBA-PA

RG
017929/O-2 - CRC/PA

DATA DE NASCIMENTO
15/06/1985

CPF
800.279.462-15

VIA
01

EXPIRO EM
14/12/2022

Eduardo Imbiriba de Castro
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 800.279.462-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/01/2025, às 20:29:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PGW74P3894

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO SERRAO DA SILVA

CPF: 800.279.462-15

Certidão nº: 3586579/2025

Expedição: 20/01/2025, às 20:27:47

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO SERRAO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **800.279.462-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIO SERRAO DA SILVA
CPF: 800.279.462-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:26:13 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **7248.9FE9.F7C8.2EAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 800.279.462-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:27:04 do dia 20/01/2025

Válida até: 19/07/2025

Número da Certidão: 702025080137607-3

Código de Controle de Autenticidade: 31A71DE1.8EA46708.40E2EEB4.E05F9D95

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 800.279.462-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:27:04 do dia 20/01/2025

Válida até: 19/07/2025

Número da Certidão: 702025080137608-1

Código de Controle de Autenticidade: B9BFD1DF.D947130C.10549D63.15E423CC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000394/2025 CPF/CNPJ: 59.324.283/0001-70
Contribuinte: MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. ART. 296º LEI MUNICIPAL Nº 504 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. - Código Tributário do Município e artigo ART. 1º, do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Emitida em: 13/02/25 10:59
Validade: 12/05/2025

ABAETETUBA (PA), 13 de Fevereiro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 59.324.283/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:56 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **2F44.F797.ACCF.0222**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 59.324.283/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:59:29 do dia 08/02/2025**Válida até:** 07/08/2025**Número da Certidão:** 702025080289221-0**Código de Controle de Autenticidade:** D3069B8D.FC24F663.86A5799F.74DE6209**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 59.324.283/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:59:29 do dia 08/02/2025**Válida até:** 07/08/2025**Número da Certidão:** 702025080289222-9**Código de Controle de Autenticidade:** 85E32C43.6DAEDC2C.E1E470D4.373282ED**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.324.283/0001-70

Certidão nº: 7364597/2025

Expedição: 08/02/2025, às 10:01:00

Validade: 07/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.324.283/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.324.283/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2025
NOME EMPRESARIAL MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO TV SANTOS DUMONT	NÚMERO 880	COMPLEMENTO ANDAR 3
CEP 68.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABAETETUBA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERRAO_ASSESSORIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 8263-3299
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2025** às **15:01:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulte autenticidade via QR Code.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ	SITUAÇÃO DO CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NIRE
59.324.283/0001-70	ATIVA	824856		3093
RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA		
MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		*****		

INFORMAÇÕES BÁSICAS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ÁREA DO ESTABELECIMENTO (M²)	PORTE
SEDE/MATRIZ	24,32	DEMAIS
TIPO DE NATUREZA JURÍDICA	NATUREZA JURÍDICA	
ENTIDADES EMPRESARIAIS	SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS	
CAPITAL SOCIAL	DATA DA CONSTITUIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO CADASTRAL
R\$ 10.000,00	04/02/2025	06/02/2025
OBJETO SOCIAL		
SERVICOS ADVOCATICIOS		

ENDEREÇO JUNTA COMERCIAL

CEP	CIDADE	ESTADO	TIPO DE LOGRADOURO	NÚMERO
68440-000	ABAETETUBA	PA	TRAVESSA	880
LOGRADOURO	BAIRRO	COMPLEMENTO		
SANTOS DUMONT	CENTRO	ANDAR:3		

ENDEREÇO PRINCIPAL

CEP	CIDADE	ESTADO	TIPO DE LOGRADOURO	NÚMERO
68440-000	ABAETETUBA	PA	TRAVESSA	880
LOGRADOURO	BAIRRO	COMPLEMENTO		
TV. SANTOS DUMONT	CENTRO			

REPRESENTANTE LEGAL

NOME/RAZÃO SOCIAL		
MARCIO SERRAO DA SILVA		
CPF	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
800.279.462-15	MASCULINO	15/06/1985
NOME DA MÃE		
MARIA SUELI SERRÃO DA SILVA		

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ORGÃO EMISSOR	ESTADO	DATA DE EXPEDIÇÃO
CARTEIRA DE CONSELHO	35.103	OAB/PA	PA	14/12/2022

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA
De 09:00h às 16:00h

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
800.279.462-15	MARCIO SERRAO DA SILVA

ATIVIDADES

ATIVIDADE CNAE	PRINCIPAL:
	SIM

6911-7/01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

INÍCIO 04/02/2025 FIM

TRIBUTAÇÃO

REGIME TRIBUTAÇÃO	DATA DO REGIME	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	DATA TRIBUTAÇÃO	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	DATA DA SITUAÇÃO ATIVO
NORMAL	04/02/2025	NORMAL	04/02/2025	TRIBUTÁVEL	04/02/2025 SIM

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
687.858.872-34 - SILVIA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA VALE

DATA
11/02/2025 10:10

CONTATO

TELEFONE	CELULAR	OUTROS	DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DIGITAL
(91)8263-3299	(91)98263-3299		SERRAO_ASSESSORIA@HOTMAIL.COM

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CÓDIGO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO	DATA DE INÍCIO DA EMISSÃO DE NOTA
202036950	04/02/2025	13/02/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.324.283/0001-70
Razão Social: MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: TRAV SANTOS DUMONT 880 ANDAR 3 / CENTRO / ABAETETUBA / PA / 68440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032304326379100945

Informação obtida em 31/03/2025 19:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.324.283/0001-70
Razão Social: MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: TRAV SANTOS DUMONT 880 ANDAR 3 / CENTRO / ABAETETUBA / PA / 68440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021310386379100971

Informação obtida em 13/02/2025 12:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 59.324.283/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/02/2025, às 15:34:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: E9RS8H39J5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

//*/****

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ

59324283000170

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SITUAÇÃO DO CNPJ

ATIVA

NOME EMPRESARIAL

MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Unipessoal de Advogados

PORTE

Demais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

6911-7/01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

ENDEREÇO

ÁREA DA INSCRIÇÃO

NOME DA UNIDADE

LOGRADOURO

TRAVESSA TV. SANTOS DUMONT

NÚMERO

880

COMPLEMENTO

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO

10/02/2025 ÀS 09:04

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Normal

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

24.32

CEP

68440-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

Abaetetuba

UF

PA

EMAIL

serrao_assessoria@hotmail.com

TELEFONE

(91)8263-3299

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO

08/02/2025

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
59.324.283/0001-70

NOME EMPRESARIAL:
MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CAPITAL SOCIAL:
R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCIO SERRAO DA SILVA

Qualificação:
65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/02/2025** às **15:03** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 59.324.283/0001-70, residente em TV SANTOS DUMONT, Nº 880, CENTRO-ABAETETUBA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

GRACIETE DO
SOCORRO
BARARUA
SOLANO:380335
00263

Assinado de forma
digital por GRACIETE
DO SOCORRO BARARUA
SOLANO:38033500263
Dados: 2025.02.12
13:25:10 -03'00'

quarta-feira, 12 fevereiro, 2025

GRACIETE DO SOCORRO BARARUA SOLANO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ABAETETUBA
COMARCA DE ABAETETUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/02/2025 13:22:59

CONTROLE: 02121312658934

Válida até 13/05/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (graciete.solano)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Contratante: Câmara Municipal de Chaves/PA, CNPJ: 15339443/0001-89, Endereço: Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco, na Av. Independência, nº 8, no CEP 68880-000.

Proponente: MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 59.324.283/0001-70. Advogado: Dr. Márcio Serrão da Silva, Endereço: Tv. Santos Dumont, 880, 3º Andar, Bairro: Centro, CPF: 800.279.462-15 Contato: serrao_assessoria@hotmail.com cel: (91) 98263-3299

Objetivo da Proposta

Esta proposta tem por objetivo oferecer à Câmara Municipal de Chaves/PA serviços advocatícios especializados em advocacia pública, com enfoque em assessoria jurídica e representação legal, visando garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à administração pública municipal.

Serviços Oferecidos

1. **Consultoria e Assessoria Jurídica:**
 - Elaboração de pareceres jurídicos sobre questões administrativas, financeiras e legislativas.
 - Análise de contratos, licitações e aditivos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
 - Orientação jurídica em processos legislativos municipais.
2. **Representação Judicial e Extrajudicial:**
 - Defesa da Câmara Municipal em processos judiciais nas áreas administrativa, constitucional e trabalhista.
 - Atuação junto a órgãos de controle, como Ministério Público e Tribunais de Contas.
3. **Treinamento e Capacitação:**
 - Realização de workshops e palestras para os servidores da Câmara sobre temáticas relevantes ao direito público.
4. **Acompanhamento Legislativo:**
 - Apoio na elaboração, revisão e tramitação de projetos de lei.
 - Monitoramento de alterações legislativas federais e estaduais que impactem o âmbito municipal.

Metodologia de Trabalho

- **Atendimento Personalizado:** Atendimento remoto e presencial para suprir as demandas da Câmara Municipal, acompanhamento presencial das sessões ordinárias.

Abaetetuba – Travessa Santos Dumont, nº 880, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000.
(91) 98263-3299. /✉ serrao_assessoria@hotmail.com



- **Relatórios Mensais:** Entrega de relatórios detalhados sobre os serviços realizados e os resultados alcançados.
- **Disponibilidade:** Atendimento prioritário para emergências jurídicas e administrativas.

Investimento

1. **Honorários Mensais:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), abrangendo todos os serviços listados, com exceção de demandas extraordinárias.
2. **Dados para pagamento:** Agência: 0001, conta corrente: 5652289-2, Banco: CORA SCFI - 403, Favorecido: MARCIO SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 59.324.283/0001-70.
3. **Serviços Específicos e Demandas Extras:**
 - Deslocamentos fora do município: reembolso mediante comprovação de despesas.

Forma de Pagamento:

- Mensalidades pagas até o 24º dia de cada mês.
- Pagamento por serviços mediante fatura/Nota fiscal específica.

Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de até 60 dias, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Termos e Condições

- Todas as informações obtidas no curso da prestação de serviços serão tratadas de forma confidencial.
- A rescisão do contrato poderá ocorrer por qualquer uma das partes mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

Abaetetuba/PA, 01 de abril de 2025.

MARCIO SERRAO DA
SILVA:80027946215

Márcio Serrão da Silva
Proprietário
OAB/PA nº 35.103

MARCIO SERRAO
SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:59324
283000170

Assinado de forma digital por MARCIO SERRAO DA
SILVA:80027946215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12889003000107,
ou=Pessoa Física A1, ou=ARMIGRA, ou=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE, cn=MARCIO SERRAO DA
SILVA:80027946215

Assinado de forma digital por MARCIO
SERRAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:59324283000170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12889003000107,
ou=Pessoa Jurídica A1, ou=ARMIGRA,
ou=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, cn=MARCIO SERRAO
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:59324283000170